

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/2021. Ata de Registro de Preço nº 0004/2025/520100-01.
PROCESSO Nº SEI-350006/012721/2025.

Id: 2704523

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 160/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa EMBRAPAC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de insígnias e tarjetas para o 5º uniforme do RUPMERJ.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 585.206,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/2021. Ata de Registro de Preço nº 0024/2025/510100-01.
PROCESSO Nº SEI-350006/012720/2025.

Id: 2704565

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 162/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Seapen Refrigeração e Moveis LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.487.206/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários, destinados ao atendimento das demandas do 1º Batalhão de Polícia Militar e do Comando de Operações Especiais - COE da SEPM.
PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/012483/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 34/2025 do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2704584

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 547/2025.
PARTES: CONSÓRCIO LPM-7LAN, constituído pelas empresas LPM TELEINFORMÁTICA LTDA e 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O Apostilamento em tela visa retificar a informação da empresa Contratada no preâmbulo do contrato, conforme 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 (120692378) do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, que tem por objeto a alteração da composição do CONSÓRCIO LPM-7LAN.
Onde se lê:
"O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº

32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada por Agdan Miranda Fernandes - Major PM, Ordenador de Despesas Secundário pela Resolução SEPM nº 3.377, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ nº 035 de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONSÓRCIO LPM-7LAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.976.235/0001-66, com sede Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 1505, Área 3 CEP: 06.422-122 - Barueri/SP, neste ato por seu representante legal FLAVIO JESUS DE MENEZES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 260.110.748-04, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo nº SEI-350023/027534/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do Edital de Licitação nº 005/2024 (PRODERJ), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

Leia-se
"O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada por Agdan Miranda Fernandes - Major PM, Ordenador de Despesas Secundário pela Resolução SEPM nº 3.377, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ nº 035 de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONSÓRCIO LPM-7LAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.976.235/0001-66, com sede Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 1505, Área 3 CEP: 06.422-122 - Barueri/SP, neste ato por seu representante legal FLAVIO JESUS DE MENEZES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 260.110.748-04, constituído pelas empresas LPM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.756.801/0001-70 (Empresa Líder), e a 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.355.957/0001-08, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo nº SEI-350023/027534/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do Edital de Licitação nº 005/2024 (PRODERJ), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350011/003989/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Id: 2704476

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 345/2024
PARTES: SEPM e a empresa FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 38.344.872/0001-40
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 28 (vinte e oito) meses e 15 (quinze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025
FUNDAMENTO: A alteração em tela por se tratar de um contrato por escopo tem fundamento na necessidade de entrega do resultado, em conformidade com o art.111 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado pela CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 do instrumento contratual nº 345/2024. Processo SEI-350010/004988/2024

Id: 2704691

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 256/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.
VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.
PRazo DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, cuja vigência será do dia 08/01/2026 a 07/01/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido nos Processos Administrativos nºs SEI-120001/001016/2023 e SEI-350006/010404/2024, e no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023

Id: 2704431

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020.
PARTES: SEPM e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.801.512/0001-57.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, INCLUSIVE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, ASSIM COMO A MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, PACIENTES E ACOMPANHANTES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SEPM com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona (§8º) do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona (§13º) do contrato.
VALOR TOTAL: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 408.928,44 (quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 29.602.891,30 (vinte e nove milhões, seiscentos e dois mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000314/2020.

Id: 2704782

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO

O FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESPOM, no uso das suas atribuições legais torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 061/2025 pelos princípios norteadores das licitações públicas por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71 II da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo nº SEI-350010/000718/2024.

Id: 2704608

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPRM/DGGP), faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Inspetor de Polícia à Classe Comissário de Polícia, na validade de 29/09/2024, em cumprimento ao despacho de 26/12/2025, do processo administrativo nº SEI-360008/003375/2025, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 204/2022, alterada pela Lei Complementar nº 224/2025.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do servidor no SEPRM/DGGP, para consulta do quesito de desempate por maior idade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Considerando as informações prestadas pelo Serviço de Controle e Análise de Cargos Efetivos e em Comissão (SCACEC/DGGP), em cumprimento ao previsto no artigo 55 da LC nº 204/2022, bem como o previsto na Resolução SEPOL nº 892/2025, serão destinadas ao presente certame o total de 22 (vinte e dois) vagas, sendo 15 (quinze) destinadas ao critério de antiguidade e 07 (sete) destinadas ao critério de merecimento.

O recurso de tempo de serviço deverá ser enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSPETOR DE POLÍCIA À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA - VALIDADE DE 29/09/2024".

O recurso de pontuação deverá ser objetivamente fundamentado e enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE PONTUAÇÃO - INSPETOR DE POLÍCIA À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA - VALIDADE DE 29/09/2024", devendo conter as justificativas do pedido de revisão de nota e, se for o caso, anexar todos os documentos que julgar convenientes, contemplando os motivos constantes no Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2024

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontuação
1º	20020759	Flavio Araujo Coelho da Silva	09.00.00	21.07.05	21.07.05	29.11.10	29.11.10	(**)
2º	41773675	Glenan dos Santos	09.00.00	21.03.13	21.03.13	28.06.12	28.06.12	(**)
3º	41773853	Eduardo da Fonseca Ceroni	09.00.00	21.03.13	21.03.13	21.03.13	21.03.13	(**)
4º	5651611	Carlos Alberto Ibrahim Rolemberg	08.08.04	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	(**)
5º	29337240	João Luiz Rosa Neves	08.05.08	37.09.10	37.09.10	42.07.18	42.07.18	(**)
6º	29489563	Walmir de Oliveira Belchior	08.05.08	36.03.14	36.03.14	36.03.14	36.03.14	(**)
7º	29911060	Flavio Cordeiro Candraeva	08.05.08	36.00.01	36.00.01	42.04.19	42.04.19	(**)
8º	30030633	Vladimir Machado	08.05.08	36.00.01	36.00.01	41.10.19	42.10.19	(**)
9º	29794234	Paulo Sergio Ferreira dos Santos	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
10º	29872740	Ana Maria de Oliveira	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
11º	29734614	Kelsey Antonio Guilhon Coutinho	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
12º	29885345	Marcos Nascimento Campos	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
13º	29584426	Ricardo de Carvalho Moura	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
14º	29475180	Manoel Parreira da Silva	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
15º	29762162	Claudemiro de Souza Oliveira	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	(**)
16º	29480752	Manoel Martins Gonçalves	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	34,50
17º	29794838	Ronaldo Rodrigues	08.05.08	36.00.01	36.00.01	36.00.01	36.00.01	-62,00
18º	29734177	Jorge Carlos da Rosa	08.05.08	35.11.28	35.11.28	35.11.28	41.11.27	46,50
19º	29648050	Marco Antonio Jonny Rodrigues	08.05.08	35.11.26	35.11.26	35.11.26	35.11.26	56,00
20º	30033233	Mario Sergio Mendes da Silva	08.05.08	35.09.02	35.09.02	35.09.02	35.09.02	37,50
21º	29881455	Edvaldo Macedo Rodrigues	08.05.08	34.10.28	34.10.28	40.00.23	40.00.23	57,75
22º	29233046	Misael de Almeida Ferreira da Silva	08.05.08	34.10.28	34.10.28	39.11.05	39.11.05	34,00
23º	29937361	Jose Mario Atan de Araujo	08.05.08	34.10.28	34.10.28	34.10.28	34.10.28	46,25
24º	29795150	Marcelo Jardim Calazans	08.05.08	34.10.28	34.10.28	34.10.28	34.10.28	48,00
25º	29544521	Sergio Bastos Brasil	08.05.08	34.05.20	34.05.20	41.06.27	46.09.05	45,50
26º	29370248	Carlos Alberto Jotta da Silva	08.05.08	34.05.20	34.05.20	41.04.03	41.04.03	51,00
27º	29469856	Enoque do Carmo Albino	08.05.08	34.05.20	34.05.20	34.05.20	34.05.20	44,00
28º	29943310	Jose Alves Vieira Junior	08.05.08	34.02.21	34.02.21	34.02.21	34.02.21	60,75
29º	29943175	Antonio Francisco Rocha de Salles	08.05.08	33.09.19	33.09.19	33.09.19	34.03.10	52,75
30º	29849446	Sergio Machado Leite	08.05.08	33.09.19	33.09.19	33.09.19	33.09.19	43,75
31º	29450780	Carlos Otávio Domingues de Melo	08.05.08	33.09.19	33.09.19	33.09.19	33.09.19	52,00
32º	29623839	Adilson de Pinho Chibante Filho	08.05.08	33.09.03	33.09.03	33.09.03	33.09.03	57,50
33º	29865824	Aloisio Magno da Silva Guerra	08.05.08	33.09.03	33.09.03	33.09.03	33.09.03	52,00
34º	29800242	Julio Cesar Pereira da Silva	08.05.08	33.09.02	33.09.02	37.09.24	37.09.24	54,25
35º	29884845	Vitor Cesar Wallier Peres	08.05.08	32.06.09	32.06.09	39.04.14	39.04.14	51,00